

Moção de Pesar nº053/2026

Assunto: Pesar pelo falecimento do Sr. Marcos Antônio Ramalho da Silva

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Marcos Antônio Ramalho da Silva** ocorrido recentemente, causando consternação entre familiares, amigos e a comunidade local.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e entes queridos, reconhecendo que a perda de um ente querido representa uma ausência irreparável e um período de grande sofrimento.

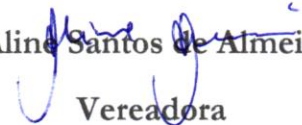
Diante do exposto, os Vereadores subscritores expressam suas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda paz, serenidade e conforto a todos que sentem esta perda.

Requer-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada, como manifestação de respeito e solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

Mirai-Mg, 13 de Agosto de 2026


Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador


Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora


Antônio Marcos do Amaral

Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

Millena Barroca Rocha

Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 399
DATA 13/08/2026